

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO
Aviso n.º 188/2009 de 15 de Outubro de 2009

1- Identificação e Contactos da Entidade Adjudicante

Designação da entidade adjudicante: Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Serviço/Órgão/Pessoa de Contacto: Conselho de Administração

Endereço: Largo Edmundo Machado Ávila

Código postal: 9930 – 126 – Lajes do Pico

Localidade: Lajes do Pico – Açores

Telefone: 00351 292679400

Fax: 00351 292679448

Correio electrónico: sras-usip@azores.gov.pt

2- Objecto do Contrato: Fornecimento de reagentes na área da hematologia com colocação de equipamentos, em regime de contra-consumo para a Unidade de Saúde Ilha do Pico

Descrição sucinta do objecto do contrato: Fornecimento de reagentes na área da hematologia com colocação de três equipamentos, em regime de contra-consumo para a Unidade de Saúde Ilha do Pico

Tipo de Contrato: Aquisição de bens móveis

Valor do preço base do procedimento : 105.000,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Vocabulário Principal: 33696500-0

3- Indicações Adicionais

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4- Admissibilidade da Apresentação de Propostas Variantes: Não

6- LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Centro de Saúde de São Roque do Pico – Av. António Simas da Costa, São Roque

7 – Prazo de Execução do Contrato

Restantes contratos

Prazo contratual de 36 meses a contar da celebração do contrato

8 – Documentos de Habilitação

a) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo II ao programa de concurso;

b) Documentos comprovativos que não se encontra nas situações previstas nas alíneas a), b), d), e) e i) do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nomeadamente:

b.1) Certificado de **registo criminal** de pessoas singulares ou dos titulares dos órgãos sociais de pessoas colectivas;

b.2) Declaração atestando estar a situação do adjudicatário regularizada relativamente a contribuições para a **Segurança Social** em Portugal, ou no Estado de que seja nacional ou onde se situe o seu estabelecimento principal;

b.3) Declaração atestando estar a situação do adjudicatário regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal, ou no Estado de que seja nacional ou onde se situe o seu estabelecimento principal.

c) O adjudicatário deverá apresentar **documento** que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objecto do contrato a celebrar (no caso de pessoas colectivas, certidão de Registo Nacional de Pessoas Colectivas).

d) Declaração comprovativa da situação regularizada, quanto a taxas de comercialização de medicamentos e/ou de produtos de saúde, emitida pelo INFARMED.

e) Documento emitido pelo INFARMED IP, relativo à concessão de alvará/autorização de comercialização.

9 - Acesso às Peças do Concurso e Apresentação das Propostas

9.1 – Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Serviço de Aprovisionamento

Endereço desse serviço: Centro de Saúde da Madalena – Praceta Dr. Luís Caetano de Mendonça

9950-361 Madalena

Localidade: Madalena do Pico

Telefone: 00351 292628800

Endereço electrónico: sres-usip@azores.gov.pt

9.2 Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Ao abrigo do artigo 9º das disposições transitórias do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 10,00 EUR

O pagamento pode ser efectuado por transferência bancária (Número de identificação Bancária: 0012.0000.29937260301.80), numerário ou cheque

10 – Prazo para Apresentação das Propostas ou das Versões Iniciais das Propostas sempre que se trate de um Sistema de Aquisição Dinâmico

Até às 16:30 horas do dia 6 de Novembro de 2009

11 - Prazo durante o qual os Concorrentes são obrigados a manter as respectivas Propostas

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 – Critério de Adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: A avaliação é feita numa escala de 0 a 10, com arredondamento até á terceira casa decimal, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a metodologia de avaliação que pondera 3 factores, um deles subdividido em 2 (dois) subfactores elementares:

Factor A – Custos de exploração (reagentes e demais consumíveis) – ponderação de 50%

Factor B – Características técnicas e funcionais dos equipamentos – 30%

Factor C – Condições e garantias de assistência técnica – 20%, subdividido em 2 (dois) subfactores a saber:

I. Manutenção correctiva/rapidez na resolução de problemas técnicos do equipamento (tempo que medeia entre a comunicação da avaria ao fornecedor e sua reparação e/ou possibilidade de colocação de equipamento de substituição – 10%

II. N.º de horas de formação aos utilizadores inerentes ao funcionamento do equipamento – 10%

13 – Dispensa de Prestação de Caução: Não

14 – Identificação e Contactos do Órgão de Recurso Administrativo

Designação: Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Endereço: Largo Edmundo Machado Ávila

Código postal: 9930 – 126 – Lajes do Pico

Localidade: Lajes do Pico – Açores

Telefone: 00351 292679400

Fax: 00351 292679448

Correio electrónico: sres-usip@azores.gov.pt

Prazo de interposição de recurso administrativo – nos termos dos artigos 269.º e 270.º do CCP

15 – Data de Envio do Anúncio para Publicação no Diário da República

2009/10/07

16- O Procedimento a que este Anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal da União Europeia: Não

18 – Identificação do Autor do Anúncio

Nome: Ivo Moniz Soares

Cargo: Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.